



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº. 439/2022

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

O trânsito é a movimentação das pessoas nas ruas das cidades ou mesmo pelas estradas. Essa movimentação pode ser feita a pé, de bicicleta, carro, ônibus, etc. Com o aumento da população, o governo – responsável pela organização das cidades – teve que criar formas de evitar acidentes e deixar o trânsito com boas condições de funcionamento.

Foram criadas as leis de trânsito, sinais de identificação utilizados no mesmo, como faixa de pedestres, local para se atravessar as ruas; semáforo, placas indicativas de velocidade; placas de ruas, etc., os quais as pessoas devem respeitar, tanto motoristas quanto pedestres.

O semáforo, ocasionalmente, em algumas regiões do país é chamado de sinaleiro ou de farol, é um dispositivo de segurança, que controla o trânsito dos automóveis, caminhões, ônibus, motos e bicicletas, por meio das cores, para a organização do fluxo de passagem entre veículos e pedestres. O funcionamento dos semáforos acontece na ordem verde, amarelo e vermelho, repetindo-se a todo instante. No verde, o motorista pode passar livremente. No amarelo deve ter mais atenção, pois é um aviso que o sinal ficará vermelho. O sinal vermelho significa que o motorista não pode passar, tendo que esperar ficar verde de novo.

Assim, pudemos perceber o quão importante se torna ter um semáforo nas esquinas das cidades, principalmente, em pontos os quais possuem um fluxo mais intenso de pedestres e veículos. Dessa forma, vimos por meio desta, solicitar na forma regimental que a Sua Excelência a Prefeita Municipal, autorize a instalação



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435

E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com

Site: cmabaetetuba.pa.gov.br

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000

Abaetetuba – Pará

de um semáforo para a Travessa D. Pedro I, (5 esquinas) perímetro compreendido entre Avenida São Paulo e Avenida Minas Gerais, bairro Aviação, bem como, a instalação de uma Faixa de Pedestre no local. Que da decisão da Casa Legislativa se dê a conhecer à Comunidade Abaetetubense, via meios de comunicação.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba: Mário Ferreira Fonseca, 21 de novembro de 2022.

Alúcio Monteiro Corrêa
VEREADOR - PSDB